



LEI Nº 1.753 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina de IRAÍDES GONÇALVES DE MEDEIROS a Creche de Educação Infantil da Vila Izolina.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **IRAÍDES GONÇALVES DE MEDEIROS** "Teca", a Creche de Educação Infantil da Vila Izolina.

Art. 2º O Poder Executivo afixará placa com a homenagem no edifício, após promulgação desta Lei.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 12 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã